

PORTARIA STJ/GP N. 697 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece o contingente dos gabinetes de ministro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando a Resolução n. 19 de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o contingente de quarenta e seis pessoas para cada gabinete de ministro, da seguinte forma:

I – nove cargos em comissão de código CJ-3;

II – um cargo em comissão de código CJ-2;

III – uma função de confiança de código FC-5;

IV – quatorze funções de confiança de código FC-4;

V – sete funções de confiança de código FC-2;

VI – oito vagas de estagiário;

VII – duas vagas de mensageiro;

VIII - duas vagas de motorista;

IX – duas vagas de secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 4 dez. 2014.